



**PORTARIA Nº 003/2020-DAA**

*CERTIDÃO*  
Certifico que esta Portaria foi disponibilizada no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia 02 de abril de 2020 e comunicada às partes interessadas via e-mail e WhatsApp.

Carlos Humberto Martins  
Diretor

**Restabelece prazos para a reconsideração de resultado de análise da Comissão de Cotas Sociais**

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

O Decreto nº 4230 de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

O Decreto nº 4258 de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

A Portaria nº 122/2020-GRE de 18 de março de 2020, da Reitoria da Universidade Estadual de Maringá,

A necessidade de agilizar a apuração do quantitativo de vagas a serem disponibilizadas no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º Informar que estão publicados os resultados do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2019–Inverno e Verão.

Art. 2º Os resultados podem ser consultados em <http://www.daa.uem.br/estude-na-uem/vestibular/cotas-sociais-normas-e-resultados/editais-de-resultado-2020/editais-de-resultado-2020>

Art. 3º O prazo para os pedidos de reconsideração dos **Editais nº023, 024, 025 e 026** é até o dia **07 de abril de 2020, devidamente fundamentados.**

Art. 4º Toda a documentação que fundamente os pedidos do **Art. 3º** deve ser enviada no email [sec-daa@uem.br](mailto:sec-daa@uem.br), contendo no campo assunto do email *Pedido de Reconsideração dos Editais de Cotas Sociais*. Para os pedidos recebidos dentro do prazo será enviado um e-mail de confirmação de recebimento.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 02 de abril de 2020.

**Prof. Dr. Carlos Humberto Martins**  
Diretor de Assuntos Acadêmicos